



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1906, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

Declara de utilidade pública o "trailer" de lanches, fixo, instalado na Praça Rui Barbosa, destinado a sua retirada para fins de melhoramento e ampliação daquele logradouro público.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-


Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o corpo do "trailer" de lanches, fixo, inclusive os utensílios de seu interior, localizado na Praça Rui Barbosa, que consta pertencer a José Reginaldo Bonfim, devidamente inscrito nesta Municipalidade, Seção de Tributação, sob nº 2.265, destinado a sua retirada, para fins de melhoramento e ampliação daquele logradouro público.

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins de imediata imissão de posse, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

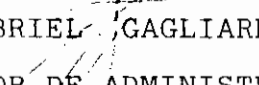
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

  
MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 14 de no  
vembro de 1989.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO